



Projeto de Lei n° \_\_\_\_/2022.

**INSTITUI E INCLUI NO  
CALENDÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO O "DIA  
MUNICIPAL DO PROTETOR DE  
ANIMAIS" E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** Em reconhecimento aos serviços de utilidade pública desenvolvidos pelos protetores de animais em prol da proteção, cuidado, conscientização e resgate de animais em condições de vulnerabilidade;

**Art. 2º** É instituído o "Dia Municipal do Protetor de Animais" celebrado anualmente no dia 10 de agosto, com objetivo de conscientizar a população sobre a importância do Protetor de Animais para a saúde pública e para a proteção e promoção dos direitos dos animais.

**Art. 3º** É considerado Protetor de Animais toda pessoa física ou entidade sem fins lucrativos que desempenha, gratuitamente, por mais de dois anos, atividades que busquem proteger, cuidar, conscientizar e resgatar animais em condições de vulnerabilidade.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de maio de 2022.

**PAULO SÉRGIO DE ALMEIDA**  
Vereador – PSB

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





## JUSTIFICATIVA

Considerando que o dia 10 de agosto é o Dia Nacional do Protetor de Animais, o objetivo deste projeto de lei é reconhecer o esforço dos protetores de animais, a sua ação humanitária e conscientizar a população de que o trabalho desenvolvido por eles é de extrema importância e que, eles vêm tornando a nossa sociedade um lugar melhor para os animais.

Atitudes tão nobres em favor dos indefesos, precisam ser reconhecidas. Os protetores doam seu tempo e muitas vezes seus recursos. Sem o trabalho anônimo destes heróis invisíveis certamente teríamos problemas sérios de saúde pública e de infraestrutura sanitária em nossa cidade.

Esta atitude simples poderá tocar o coração de mais pessoas para aderirem à causa animal, sendo um protetor e/ou fazendo doações às entidades sem fins lucrativos que atuam no município de Cachoeiro de Itapemirim, pois os mesmos sentem dor, fome, frio, calor, e por não falarem a língua humana não conseguem defender seus direitos.

Diante do exposto, conto com o apoio dos Senhores Vereadores à presente iniciativa, nesta Douta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2022.

**PAULO SÉRGIO DE ALMEIDA**  
**Vereador – PSB**

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

